

PORTARIA Nº 324 DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pela presente portaria gratificação aos funcionários abaixo nominados, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município, até ulterior deliberação.

- Julia Gabrielle Silva de Carvalho, CPF: 08325102462;
- Abrahão Lincoln Barros Lustoza, CPF: 03081795443;
- Melquizedek Soares Alves, CPF: 07894718416;
- Wladimir Souto Gonçalves, CPF: 00815708483;
- Dário da Rocha Pinto, CPF: 07531563428;
- Jefferson Costa Pastora, CPF: 11121587402.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
PREFEITO